



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.069, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a transferência de dotações no Orçamento Programa 2023, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.461/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 6º da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023);

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais), no Orçamento Programa 2023, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.461/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

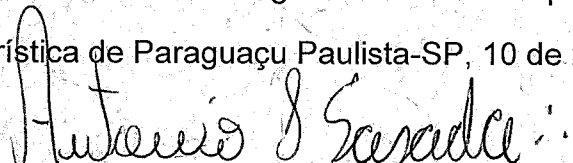
§ 1º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.021, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de maio de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito




**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.069, de 10 de maio de 2023 Fls. 2 de 3

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TARETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 12/06/2023 Edição: 583, p. 8
Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.069, de 10 de maio de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

ATIVIDADE	2042	ATENÇÃO À CRIANÇA		
02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
Ficha: 173	12.365.0008.2042.0000		ATENÇÃO À CRIANÇA	280,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
ATIVIDADE	2043	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 194	12.361.0009.2043.0000		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	8.760,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
ATIVIDADE	2093	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	11	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 574	08.243.0035.2093.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$				10.040,00

ANEXO II

ATIVIDADE	2042	ATENÇÃO À CRIANÇA		
02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
Ficha: 179	12.365.0008.2042.0000		ATENÇÃO À CRIANÇA	-280,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
ATIVIDADE	2043	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 187	12.361.0009.2043.0000		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	-8.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 192	12.361.0009.2043.0000		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	-760,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
COMUNICAÇÃO - PESSOA				
ATIVIDADE	2093	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	11	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 577	08.243.0035.2093.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS REDUÇÕES R\$				-10.040,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 12 de Junho de 2023

Ano I | Edição nº 583

Página 8 de 16

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº 7.069, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a transferência de dotações no Orçamento Programa 2023, autorizada pela Lei Municipal nº 3.461/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 6º da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023);

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais), no Orçamento Programa 2023, autorizada pela Lei Municipal nº 3.461/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

§ 1º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.021, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

ATIVIDADE	2042	ATENÇÃO À CRIANÇA		
	02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL
Ficha:	173	12.365.0008.2042.0000		ATENÇÃO À CRIANÇA
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
				280,00
ATIVIDADE	2043	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
	02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	194	12.361.0009.2043.0000		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				8.760,00
ATIVIDADE	2093	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	02	11	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha:	574	08.243.0035.2093.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
				1.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$				10.040,00

ANEXO II

ATIVIDADE	2042	ATENÇÃO À CRIANÇA		
	02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL
Ficha:	179	12.365.0008.2042.0000		ATENÇÃO À CRIANÇA
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				-280,00
ATIVIDADE	2043	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
	02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	187	12.361.0009.2043.0000		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
				-8.000,00
Ficha:	192	12.361.0009.2043.0000		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
				COMUNICAÇÃO - PESSOA
				-760,00
ATIVIDADE	2093	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	02	11	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha:	577	08.243.0035.2093.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				-1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES R\$				-10.040,00